

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 819, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006841/2016-47, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1140981, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício 16/08/2014 a 16/08/2016, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros appartir de 16/08/2016, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAE

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL N°. 33 EM 06106137

> > sivel stills

ise a con Man tério

aivel da

interstício